



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 124/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 384/2026

EM 12/03/2026

RESP: ASP. Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a implantação de uma Praça Saudável, equipada com aparelhos de ginástica ao ar livre e com piso pavimentado em bloquetes intertravados, na área situada próxima à rotatória, no final do Calçadão da Orla Marítima, no Bairro Bugia, na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana e ampliar os espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, lazer e convivência comunitária. A implantação de uma Praça Saudável naquele local proporcionará à população um ambiente adequado e seguro para a realização de exercícios físicos ao ar livre, incentivando hábitos de vida mais saudáveis e contribuindo diretamente para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, como hipertensão, diabetes e problemas cardiovasculares.

Além disso, a instalação de equipamentos de ginástica e a pavimentação do espaço com bloquetes intertravados irão valorizar ainda mais a área localizada no final do Calçadão da Orla Marítima, no Bairro Bugia, transformando o local em um ponto de encontro para moradores e visitantes. A iniciativa também contribuirá para o fortalecimento do convívio social, o lazer das famílias e a ocupação positiva dos espaços públicos, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar para a população de Conceição da Barra.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

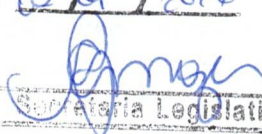
CONSTOU NO EXPEDIENTE

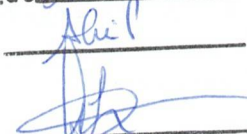
DA 3 SESSÃO ordinária


DO DIA 02 de 04 / 2026


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 02/04/2026

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 02 de Abri de 2026
Em 02 de Abri de 2026

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 02/04/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 05/2026